

## **A “PEC DO TETO” COMO REAFIRMAÇÃO DA AUTOCRACIA BURGUESA NO BRASIL**

**Constitutional Amendment No. 95 as reaffirmation of bourgeois autocracy in Brazil**

Friedrich Maier<sup>1</sup>

### **Resumo**

A Emenda Constitucional nº 95 estabeleceu um teto máximo de gastos ao Estado brasileiro pelos próximos vinte anos (uma revisão da lei acontecerá em dez anos). Aprovada num contexto historicamente marcado pela deficiência estatal nos principais serviços públicos (educação e saúde) a lei pode parecer paradoxal, dada a clara restrição orçamentária imposta. O presente trabalho desfaz essa visão preliminar, demonstrando como esse fato, inserido no processo histórico de desenvolvimento da sociedade brasileira, pode ser visto como mais um expediente da autocracia burguesa que aqui se desenvolve. Perpassando as raízes dessa autocracia, sua forma violenta e seu panorama institucional legalizado, o texto se foca no processo de aprovação da emenda, recuperando as características de violência e autocracia do parlamento, marcas do colonial-bonapartismo brasileiro.

**Palavras-chave:** PEC 241/55. Autocracia burguesa. Colonial-bonapartismo. EC nº 95

### **Abstract**

Constitutional Amendment No. 95 established a spending limit for the Brazilian state for the next twenty years (the law's revision will take place in ten years). Approved in a context of historical deficiency of the main public services (education and health) the law may seem paradoxical, given the clear budgetary constraint imposed. The paper undoes this preliminary view, demonstrating how this fact, as inserted in the historical process of development of Brazil's society, can be seen as another expedient of the bourgeois autocracy that develops here. By analyzing the roots of this autocracy, its violent form and its legalized institutional panorama, the text focuses on the approval process of the amendment, recovering the characteristics of violence and autocracy - features of Brazilian colonial-bonapartism.

**Keywords:** PEC 241/55. Bourgeois autocracy. Colonial-bonapartism. Constitutional Amendment No. 95

---

<sup>1</sup> Mestre no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNESP – Campus Marília, e graduado em Relações Internacionais (UNESP/FFC-Marília). O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. E-mail para contato: [fmaier250@gmail.com](mailto:fmaier250@gmail.com).

## Introdução

Em 15 de dezembro de 2016 aprovou-se a Emenda Constitucional nº 95. Seu conteúdo adicionou nove artigos à Carta Magna brasileira que estabeleceram o “Novo Regime Fiscal” a ser seguido por todos os poderes e níveis da República Federativa do Brasil. As disposições da emenda estabeleceram um limite aos gastos públicos pelo período de vinte anos, de modo que o novo exercício fiscal não pode ser superior ao exercício fiscal do ano anterior, corrigindo-se apenas a inflação. Em termos práticos, a lei impõe a manutenção do nível de gastos públicos de 2017 para, no mínimo, dez anos — momento no qual a lei poderá ser revista. Isso significa que na próxima década, independentemente dos resultados de sua economia, o Estado brasileiro não gastará ou investirá em níveis maiores do que nos anos anteriores.

Essa lei foi aprovada num contexto de clara insuficiência de verbas para o fornecimento de serviços públicos essenciais nas áreas de saúde e educação. Principalmente no campo da educação, o Brasil amarga posições incoerentes com seu nível de desenvolvimento econômico, aproximando-se de países em contextos de pobreza e miséria. A 8º ou 9º economia do mundo encontra-se no 60º lugar (de setenta e seis países avaliados) quando o assunto é educação (BRASIL OCUPA..., 2015). Na saúde, o panorama não se altera: entre os cinquenta e cinco países mais desenvolvidos economicamente, a eficiência de nosso sistema de saúde é a segunda pior (54º) (DU; LU, 2016). O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) brasileiro de 2017 ilustra também essa situação: estamos em 79º lugar e, se o índice for corrigido pela desigualdade social (aproximando-se um pouco mais da realidade), ficamos na estarrecedora 98º posição (MATOSO, 2017).

Tendo em mente que tais áreas (educação e saúde) são sustentadas majoritariamente pelo gasto público, fica claro o paradoxo entre a emenda aprovada e a atual conjuntura do Brasil. Todavia, essa é uma visão aparente, pois a compreensão da processualidade histórica da sociedade brasileira implica reconhecer que episódios assim não são raros. Nesse sentido, partimos do problema de como interpretar a Emenda

Constitucional nº 95 dentro do contexto político gerado pela objetivação do capitalismo brasileiro pela *via prussiano-colonial*. Nossa hipótese corrobora com a interpretação de que a *via prussiano-colonial* do capitalismo engendra uma forma de dominação burguesa particular, cuja característica central é a *autocracia*, que se manifesta tanto em forma explicitamente *violenta* quanto *legalizada* ou *institucionalizada*; esse raciocínio permite situar eventos como esse (aprovação da EC nº 95) dentro de um modo de *ser precisamente assim* da autocracia burguesa brasileira (DEO, 2011; MAZZEO, 2015) em sua forma legalizada.

Para tal, apresentamos nosso argumento numa aproximação ao problema em quatro momentos, de modo que na primeira seção remetemos ao caráter genético da formação política brasileira a partir da Independência, para situar historicamente as origens dessa autocracia. Num segundo momento, apresentaremos como tal característica indelével da sociedade brasileira se manifesta em sua forma violenta, a partir da interpretação do período da ditadura cívico-militar iniciada em 1964. Cabe ao terceiro momento demonstrar o panorama institucional que a autocracia em sua forma legalizada apresenta. Por fim, a quarta seção tratará de situar a EC nº 95 dentro da análise empreendida, apresentando-a como mais um episódio na história da autocracia burguesa.

Buscamos atingir nossos objetivos a partir de pesquisas bibliográficas em textos que tratam de análises do processo de formação e desenvolvimento do capitalismo brasileiro e suas características de reprodução política. Sendo assim, encontramos nas contribuições de Caio Prado Jr. e Antonio Carlos Mazzeo uma forma de interpretar o início desse processo. Já na discussão da questão das duas formas de autocracia burguesa, lançamos mão da sofisticada análise de Florestan Fernandes sobre o período iniciado em 01/04/1964 para compreendê-la em sua forma explicitamente violenta, enquanto sua forma legalizada será avaliada a partir da obra de Anderson Deo.

Cabe pontuar que o presente texto apresenta um esforço interpretativo a partir de uma determinada leitura de dois grandes teóricos do campo progressista das Ciências Sociais brasileiras. A perspectiva aqui adotada é de valorização das confluências entre as obras de Caio Prado Jr. e Florestan Fernandes, com interpretação corroborada na obra de Mazzeo.

### **Primeiro momento: as origens da autocracia burguesa brasileira**

A discussão sobre as origens da formação da sociedade brasileira engendrou debates que se prolongaram através dos anos. Autores de diferentes tradições teóricas, principalmente entre as décadas de 1950, 1960 e 1970, tentavam compreender o passado com o objetivo de interpretar seus conturbados presentes. É dentro desse debate que se inserem contribuições tais como as de Caio Prado Jr. (1961; 1966), Nelson Werneck Sodré (1978) e Florestan Fernandes (1976). Todavia, esse debate não se encerrou nos “clássicos” das ciências sociais brasileiras, prolongando-se até a atualidade, sendo um representante da proficuidade do debate Mazzeo (2015).

Dentre essas análises, a tradição marxista preocupava-se com a problemática da objetivação do capitalismo no Brasil, processo histórico chave para compreender como se desenvolveu e qual o presente panorama da luta de classes no país. Tratava-se, portanto, de discernir a *particularidade* do desenvolvimento capitalista no Brasil em relação à *totalidade* engendrada pela força universalizante desse sistema<sup>2</sup>. Seria o Brasil um país que passou pelos mesmos processos ocorridos na Europa Ocidental? Ou o Brasil seria melhor compreendido em uma trajetória histórica específica? Tivemos ou não um feudalismo? Essas são perguntas representativas desse esforço intelectual.

---

<sup>2</sup> A partir da necessidade de compreensão do real a partir do real, a particularidade assume função mediadora – mas nem por isso amorfa ou esquemática – na relação com o abstrato e a totalidade; é o que permite a criação das abstrações e, ao mesmo tempo, a sua aplicação real, *histórica*. Nas palavras de Lukács: “A dialética materialista [...] na medida em que ela realiza e desenvolve a aproximação à realidade objetiva conjuntamente ao caráter processual do pensamento como meio para esta aproximação, pode compreender a universalidade em uma contínua tensão com a singularidade, em uma contínua conversão em particularidade e vice-versa. Assim a concreticidade do conceito universal é purificada de qualquer mistificação, é concebida como o veículo mais importante para conhecer e dominar a realidade objetiva” (LUKÁCS, 1978, p. 104).

Partindo dessas considerações, corroboramos neste trabalho com a interpretação de Caio Prado Jr. (1961) que, ao contrário de muitas leituras em voga no seu tempo, apresentou o caráter evidentemente mercantilista da colonização, afastando qualquer possibilidade de um “feudalismo brasileiro”. O Brasil foi, desde o início, um empreendimento comercial no qual o lucro era o principal motivador da atividade econômica. Nascemos e nos constituímos, portanto, em relação com o desenvolvimento do capitalismo na Europa; a colonização tem aspectos de uma grande empresa colonial, com o caráter de explorar e extrair do local os recursos necessários para o comércio europeu (idem, p. 25).

Dai a centralidade do *objetivo exterior* que dá ensejo à colonização e marca profundamente o desenvolvimento da sociedade brasileira. Aqui Prado Jr. procura destacar como a dependência externa figura uma das principais características do *sentido da colonização*, “uma linha mestra e ininterrupta de acontecimentos que se sucedem em ordem rigorosa, e dirigida sempre numa determinada orientação” (PRADO JR., 1961, p. 13) discernido a partir de uma compreensão atenta do processo de evolução de um povo. O Brasil, nesse raciocínio, apresenta em seu curso histórico uma constante reposição da atividade econômica voltada para interesses estrangeiros.

Mesmo com a industrialização (1930-1970)<sup>3</sup> e as pressões que a formação de um mercado interno exerciam na estrutura produtiva, a pauta exportadora nunca deixou seu posto de primazia na economia

---

<sup>3</sup> Por “industrialização” compreendemos o longo período no qual políticas “nacional-desenvolvimentistas” foram utilizadas por sucessivos governos com o objetivo de promover o parque industrial brasileiro. Esses esforços se iniciam com o Estado Novo de Vargas e tem na construção da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) um dos grandes marcos. Tais políticas permaneceram em governos seguintes, principalmente com o programa de crescimento dos “50 anos em 5” de Juscelino Kubitschek, um grande pacote de investimentos estatais e concessões à empresas estrangeiras (automobilísticas, principalmente) com o objetivo de avançar o desenvolvimento econômico nacional. A Ditadura Cívico-Militar, materializada a partir do golpe de 1º de abril de 1964, continua essa perspectiva com a chamada política de “Industrialização por Substituição de Importações” pautada em massivos investimentos em companhias estatais e empresas privadas de capital nacional. Parte desse período é marcado fortemente pelos “estudos cepalinos”, conjunto de autores que apontavam a necessidade de superação da condição brasileira de “exportador de produtos primários” a partir de políticas de industrialização. A principal hipótese dessa corrente pautava a “deterioração dos termos de troca”, que apontava desigualdades insuperáveis entre as exportações primárias e as importações de produtos manufaturados e industrializados, como condição de estrangulamento das economias latino-americanas em geral. Para uma recuperação do período recomendamos PIRES, 2010, p. 63-218.

nacional. Soma-se a tal panorama a constante penetração das empresas multinacionais numa diversidade de ramos produtivos, corroborando com a reposição da dependência externa, que reafirma os laços genéticos de subordinação diante do imperialismo dos países centrais. Em conjunto com essa característica, Prado Jr. (1961) destaca também no *sentido da colonização* a constante reposição da situação social brasileira na qual as classes ligadas ao trabalho persistem submetidas a um regime de exploração que comprime suas condições materiais e morais.

Tais considerações remetem àquilo que Mazzeo (2015) especificará como a *via prussiano-colonial do capitalismo brasileiro*. A teorização do autor propõe considerar o Brasil como um dos processos de objetivação *tardia* do capitalismo. Sua análise centra-se, de um lado, na compreensão do desenvolvimento do nascente capitalismo português e suas influências sobre a colônia brasileira (pp. 29-80), e doutro lado nas determinações políticas que a *via prussiano-colonial* engendra em solo tupiniquim (pp. 81-113). Debruçando-se sobre o processo de independência, o autor demonstra seu caráter claramente conciliador, típico de um capitalismo tardio, no qual o liberalismo deixa de lado seu tom revolucionário e passa a compor uma ideologia “reformada” com apelo conservador, o que aqui se agrava com a escravidão, claro entrave aos pressupostos originais dessa ideologia<sup>4</sup>.

Assim, o fim do regime colonial deu-se muito mais por uma necessidade de continuação e intensificação da internalização dos lucros pela burguesia agrária nacionalmente instalada do que por um ímpeto nacionalista libertador e popular. O processo, cabe ressaltar, não rompeu com o sistema produtivo da Colônia que, como vimos, permaneceu voltando seus maiores esforços para o suprimento do mercado internacional e utilizando amplamente da mão-de-obra escrava. A Independência tratava de uma readequação da superestrutura político-

---

<sup>4</sup> Isso significa que: “A inexistência das condições históricas para o surgimento de uma burguesia revolucionária no conjunto do Império português é, no Brasil, agravada sobremaneira, porque a escravidão será o maior impedimento para a ideologia liberal. Poderíamos dizer que em todo tipo de sociedade onde formas plenas de desenvolvimento burguês encontram travagens históricas; nas formações sociais não pertencentes à ‘via clássica’ o liberalismo apresentou-se com sua face conservadora e reacionária” (MAZZEO, 2015, p. 105).

jurídica ao desenvolvimento das forças produtivas internas do Brasil, a crise do sistema colonial gera sua dissolução e permite, “pelo alto”, a manutenção da burguesia agrária brasileira, de seus interesses e de sua condição subordinada:

se na “via prussiana” o processo conciliador ainda leva sua burguesia à autonomia nacional e ao progresso econômico de molde ‘capitalista verdadeiro’, na ‘via prussiano-colonial’, ao contrário, a interioridade escravista direciona para a subsunção de sua burguesia aos polos centrais do capitalismo e para a consolidação de uma economia que se conforma como subsidiária à grande produção industrial, enquanto ‘elo débil’ do modo de produção capitalista em seu conjunto anatômico (MAZZEO, 2015, pp. 106-107).

As consequências políticas do “arranjo pelo alto” da Independência são representativas de um *sentido* que acompanhará o desenvolvimento da formação social brasileira desde então, semelhante ao argumento de Prado Jr. O liberalismo “reformado” promulgado pela burguesia agrária não avança a pauta política de direitos individuais, “a *liberté*, a *égalité* e a *fraternité* dos revolucionários franceses e estadunidenses, a noção de *sociedade civil-burguesa*, será restrita aos que possuem terras, escravos e dinheiro” (MAZZEO, 2015, p. 106). Essa situação *alija as massas populares* (escravos e “homens livres”) de qualquer participação política.

O autor especifica ainda como o sistema escravista produzia relações de dependência também entre os senhores latifundiários e os ditos “homens-livres” que sobreviviam na base de uma “ideologia do favor”. É assim que essa estrutura social desigual, violenta e oligárquica

não deixaria de gerar um Estado à sua imagem e semelhança. Um aparelho estatal de onde se despregue a violência e o favor deletério, para manter intacta a sua estrutura fundamental, com as massas populares (escravos e homens ‘livres’) sempre fora do cenário político. Uma estrutura, enfim, que permitia até golpes e contragolpes constantes entre as facções dominantes sem alterações, no entanto, em seu aspecto basilar (idem, p. 108).

Compreendemos, portanto, como a objetivação do capitalismo brasileiro de extrato prussiano-colonial gera uma estrutura estatal caracterizada pela *autocracia burguesa*. Sua gênese e encarnação mais representativa no período estudado por Mazzeo se dá na figura de D. Pedro II, cujo governo assumia um tom *bonapartista*, conceito utilizado

por Marx para caracterizar contextos de contrarrevolução burguesa na figura de um “Napoleão” que parece “pairar acima das classes”, garantindo a continuidade da reprodução capitalista.

Todavia, não podemos nos esquecer das especificidades da processualidade brasileira. Nesse sentido, o bonapartismo que aqui se instaura não promove o pleno desenvolvimento burguês e das forças produtivas, tal qual ocorreu na Alemanha e na França. Pelo contrário, o bonapartismo no Brasil “mantém a estrutura escravista de produção, continuidade da economia colonial, caracterizando a não ruptura com o atraso econômico e social, assim como a debilidade de sua burguesia” (MAZZEO, 2015, p. 113). Sendo assim, a conciliação com o passado, *sentido* da sociedade brasileira, mantém os laços de subordinação diante dos polos centrais do capitalismo; a fim de manter seu domínio, a burguesia brasileira promove um *bonapartismo-colonial*, “cede seu poder econômico para manter o poder político” (idem, *ibidem*).

Em síntese, procuramos demonstrar brevemente nessa seção aquilo que Mazzeo chamou de “origens da autocracia burguesa no Brasil” a partir de sua análise sobre o processo de objetivação do capitalismo em nosso país. Os conceitos cunhados pelo autor permitem compreender como a *autocracia burguesa* no Brasil é uma consequência da *via prussiano-colonial* do desenvolvimento do capitalismo brasileiro, processo marcado, de um lado, pela subordinação econômica das burguesias nacionalmente instaladas aos centros do capitalismo mundial e, doutro lado, pelo completo alijamento da intervenção das classes populares no processo político. É nesse panorama que se desenvolve um Estado violento, autocrático, no qual golpes e contragolpes e sucessivos governos de corte *bonapartista-colonial* aparecem como regra, mecanismos de dominação garantidores do capitalismo que aqui se desenvolve.

### **Segundo momento: a ditadura cívico-militar como forma violenta e explícita da autocracia burguesa**

A autocracia, marca indelével da processualidade histórica brasileira, também é tema da análise empreendida por Florestan Fernandes em “A revolução burguesa no Brasil” (1976). O brilhante



sociólogo encontrou conclusões semelhantes a respeito do caráter autocrático da dominação burguesa brasileira, mesmo partindo de uma postura interpretativa muito particular, cujos conceitos sociológicos pertencentes a tradições diversas, tais como as fundadas por E. Durkheim, M. Weber e K. Marx, dialogam entre si.

Fernandes parte da constatação de que o desenvolvimento do capitalismo na periferia apresenta uma característica central, a *dupla articulação*, marcada por um desenvolvimento desigual interno e pela dominação imperialista, que implica numa *apropriação dual do excedente econômico* nessas regiões<sup>5</sup>. Nessa situação a revolução burguesa assume características diversas daquelas presenciadas pelos países centrais (Europa Ocidental e Estados Unidos da América), substituindo os seus desdobramentos democráticos por “uma forte associação racional entre desenvolvimento capitalista e autocracia” (FERNANDES, 1976, p. 292). É, portanto, uma forma *autocrática de dominação burguesa*.

Uma autocracia que busca a consolidação de sua dominação no âmbito político de modo a garantir seus benefícios econômicos, avançando a transformação capitalista, — proporcionando base política para essa transformação —, “[configura], assim, um despotismo burguês e uma clara separação entre *sociedade civil* e *Nação*” (idem, p. 302). A burguesia erige-se como uma barreira que destroça qualquer tentativa de oposição às suas ideias: a manutenção de sua dominação, a ampliação da incorporação do capitalismo nacional ao mercado mundial e a preservação e ampliação do controle direto que a burguesia exerce no Estado brasileiro. Esse processo é identificável para Fernandes não somente no golpe de 1964, mas também no período liberal de 1930, no Estado Novo e no período “nacional-desenvolvimentista” de Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek.

---

<sup>5</sup> Isto é, a mais-valia socialmente produzida sofre uma dupla espoliação, tanto pela burguesia internacional quanto pela burguesia nacionalmente instalada. Essa situação, com o desenvolvimento do capitalismo brasileiro, apesar de se atualizar (modernizar), não modifica seus determinantes básicos e permanece até os dias atuais. Um dos grandes exemplos da atualidade é a completa subordinação do Estado brasileiro ao mercado financeiro, no qual o pagamento das obrigações da dívida pública geram um importante fluxo de capital para os bancos, fundos de investimento e operadores de mercado (nacionais e internacionais).

Esmiuçando as origens dessa situação, o autor elenca três pontos importantes para o processo de unificação da burguesia brasileira em torno de seu projeto de poder: 1) *os conflitos internos à classe burguesa*, que acabaram demonstrando a impossibilidade de qualquer ação por meio do radicalismo burguês (conquista das massas) sem aprofundar esses próprios conflitos intraclasse, colocando, portanto, limites à ação; 2) *um “medo do Estado”* a partir de sua caracterização progressiva enquanto um grande agente econômico e a possibilidade de autonomização institucional, cujo resultado poderia minar o projeto de poder; 3) *a eclosão do capital monopolista em solo brasileiro*, que intensificava a influência externa dentro do país (FERNANDES, 1979, pp. 331-334).

Tais pressões sobre o panorama brasileiro, marcado pela falta de diversificação vertical e de integração horizontal das classes dominantes, fizeram da burguesia brasileira uma peça extremamente conservadora. A impossibilidade de absorção dos movimentos de radicalismo burguês (democratismo) implicava numa comparação destes aos “movimentos contrários à ordem” — nos quais um burguês radical poderia ser um comunista. A resposta burguesa foi a repressão e a truculência que impediam qualquer transformação que não fosse dirigida e controlada por ela. Assim:

A dominação burguesa e o poder ficam, em consequência, estreitamente confinados aos interesses e aos meios de ação das classes burguesas [...]. Ao se fecharem sobre si mesmas, as classes e os estratos de classe burgueses comprimem seu campo de atuação histórica e o seu espaço político criador, propriamente reformista e revolucionário (FERNANDES, 1979, p. 331).

Sem a flexibilidade das burguesias do capitalismo hegemônico<sup>6</sup>, a burguesia brasileira acabou por se fechar em si mesma a partir da neutralização e da exclusão das demais classes. O enfrentamento com tal realidade colocava “o dilema de como instaurar, abertamente, uma oligarquia coletiva das classes possuidoras. O que entrava em questão era,

---

<sup>6</sup> Fernandes demonstra como pressões “dentro” e “fora” da ordem eram balanceadas nas sociedades capitalistas hegemônicas, nas quais o grau de diversificação vertical e integração horizontal das burguesias nacionais era alto, garantindo, assim, uma centralização política capaz de reagir a essas pressões de forma mais tolerante, flexível e democrática (concessões, transformismo, requisições burguesas radicais e próprio movimento operário).

portanto, o problema da autocracia (embora dissimulado sob a aparência ambígua da ‘democracia forte’)” (idem, p. 333). Nesse sentido, ao negarem-se a atender as pressões históricas a partir de tentativas de conciliação entre as classes, só restava à burguesia brasileira “o enrijecimento e o uso organizado da violência de classe, ‘enquanto fosse tempo’. Nesse jogo é que a classe tinha de sobrepor-se à Nação; e de prevalecer sobre ela” (idem, p. 334).

A partir das características de *classe possuidora*, a burguesia brasileira criou mecânica e minimamente uma forma de unificação em torno de um projeto de poder, que dadas suas condições históricas, era *autodefensivo*. Isto é, a autodefesa era crucial para avançar o desenvolvimento capitalista brasileiro, pois criaria o *excedente de poder* necessário para manter a modernização – avanço das capacidades produtivas e da extração de mais-valia – “dentro da ordem”. Em outras palavras, nossas elites não pagariam o “preço” democrático que a industrialização e a urbanização trouxeram nos países centrais.

Pelo contrário, “quando o jogo democrático se tornou demasiado arriscado [1964], os verdadeiros atores continuaram o baile sem máscara” (idem, p. 340). Temos, assim, as origens daquilo que Fernandes chamou de *contrarrevolução burguesa*, o período de manifestação da autocracia burguesa brasileira em sua forma violenta, explícita. A necessidade de “manter o nexa entre a explosão modernizadora e a regeneração dos costumes e da ordem” (idem, p. 342) ao mesmo tempo em que se convertia em uma reação autodefensiva numa fonte de “autoafirmação e de autoprivilegiamento das classes burguesas como um todo” (idem, *ibidem*) implicou na militarização e tecnocratização do Estado brasileiro. A Ditadura cívico-militar inaugurada em 1964:

explica como se passa do econômico e do social para o político: como as classes e os estratos de classe burgueses impuseram às demais classes sua própria transformação econômica, social e política, a qual acarretava profundas alterações nos padrões institucionais de relações de classes, de organização do Estado nacional e de vinculação dos interesses de classe burgueses com os ritmos econômicos, sociais e políticos de integração da Nação como um todo. No plano histórico, passava-se, pura e simplesmente, de uma ditadura de classe burguesa dissimulada e

paternalista para uma ditadura de classe burguesa aberta e rígida (FERNANDES, 1979, p. 342).

Cabe ressaltar, mais uma vez, que o “progresso” vem acompanhado de uma receita que nos é bem conhecida: um arranjo institucional “pelo alto”, no qual a participação política das massas é *impedida, deprimida e comprimida*; expediente bem ilustrado pelas depressões e compressões do salário, da renda dos trabalhadores e da repressão às possibilidades de reação democrática (sindicatos, associações, partidos políticos de oposição); consequências daquilo que seria chamado de *Milagre Brasileiro*.

A ditadura organizada a partir de 01/04/1964 criou um contexto de guerra civil e de instrumentalização direta do Estado pela burguesia autocrática. Garantiu o pleno desenvolvimento de uma sociedade capitalista em solo nacional (parque industrial desenvolvido, formação de um mercado financeiro robusto) mas foi incapaz de superar a condição periférica e subordinada de nossa economia. A pressão imperialista era sentida tanto na penetração das empresas internacionais em diversos setores produtivos e suas remessas de lucros ao exterior, quanto na extração de vultuosas somas de dinheiro pelas finanças.

O panorama de *modernização sem democratização* e, ao mesmo tempo, *modernização com subordinação* caracteriza o período histórico iniciado pelo golpe de 1964 como *reposição do sentido da colonização*, agora marcadamente alterado pelas novas características do capitalismo plenamente desenvolvido no Brasil. A dependência e a autocracia burguesa confirmam-se assim, mais uma vez, como características centrais do *modo de ser precisamente assim* do capitalismo que aqui se objetiva (DEO, 2011).

Derrotadas as alternativas democráticas e acabados, pela brutal repressão, os focos de resistência ao projeto de poder burguês aqui desenvolvido, restava à burguesia brasileira organizar aquilo que Deo (2011) denominou *transição à long term*, a transição entre a forma de dominação autocrática explicitamente violenta para uma forma de autocracia burguesa *dissimulada*, sob os auspícios de uma

“redemocratização”. Para nossos objetivos, cabe determinar a forma institucional derivada desse período.

### **Terceiro momento: o panorama institucional da autocracia burguesa legalizada**

Escapam aos nossos objetivos contemplar todo o processo de transição entre a ditadura cívico-militar, variante violenta da autocracia burguesa, e o período “democrático” inaugurado pelas eleições de 1989<sup>7</sup>, forma legalizada dessa autocracia. Tampouco nos ateremos aos processos que culminaram na consolidação da socialdemocracia brasileira como manifestação institucionalizada da autocracia burguesa no Brasil. Nossos objetivos restringir-se-ão a uma consideração do panorama institucional gerado a partir dessa consolidação. Nossa argumentação pauta-se na tese desenvolvida por Deo (2011).

Em síntese, o argumento do autor aponta que a objetivação do capitalismo no Brasil, apreendida pelo conceito de *via prussiano-colonial*, engendra uma forma de dominação burguesa específica, marcada pelo caráter autocrático da burguesia nacionalmente instalada – argumento trabalhado nas duas seções anteriores. Essa forma de dominação assemelha-se com o conceito de *bonapartismo*, cunhado pela primeira vez por Marx, mas é apreendida, dentro da particularidade brasileira, sob a forma de *colonial-bonapartismo*.

Nesse sentido, o desenvolvimento do capitalismo – a “modernização” – não traria consigo, no caso brasileiro, as mesmas consequências sociais e democráticas que os governos de corte socialdemocrata trouxeram no caso dos países de capitalismo avançado. A situação brasileira, explica Deo (2011), é marcada por uma *socialdemocracia anômala* que, ao invés de representar o avanço de direitos sociais e de participação política, atua justamente no sentido de minar, impedir e destruir direitos conquistados historicamente pela luta das classes trabalhadoras no Brasil, ao mesmo tempo em que submete

---

<sup>7</sup> Processo resumido por Deo (2011, pp. 61-68).

todos os conflitos sociais a uma *autocracia do parlamento*, neutralizando as capacidades de uma participação política realmente ampla.

Esta é a forma mais bem acabada de dominação burguesa no Brasil dentro do contexto de ofensiva do Capital contra o Trabalho, isto é, a socialdemocracia, marcada pela autocracia parlamentar, engendra um tipo particular de colonial-bonapartismo no qual os interesses da burguesia são consolidados por meio dos ataques aos direitos trabalhistas presentes na Constituição de 1988.

Deo (2011) pauta-se na teorização de Losurdo acerca do “bonapartismo *soft*”. O último aponta como as democracias atuais substituíram a característica de violência, central ao conceito original de bonapartismo cunhado por Marx, pelo caráter eleitoreiro dos sufrágios atuais. O processo eleitoral, nessa visão, conferiria a legitimidade que o “novo Napoleão” – agora *presidente* – precisaria para promover suas políticas enquanto guia de toda a nação.

É o caso do Brasil, no qual a legitimidade (necessária para figurar o bonapartismo *soft*) vem através do “sufrágio universal”, por meio de um sistema uninominal e de dois turnos que privilegia, dessa forma, o candidato e não os programas partidários. Nesse sistema, os políticos investem em seus carismas e histórias pessoais, o voto parlamentar associa-se aos interesses locais e o presidente assume-se como “representante de toda a nação”:

Nesse contexto, o discurso hegemônico reproduz as formulações ideologicamente orientadas que apontam para a inexistência de interesses de classes antagônicas, ou, de outra forma, coloca o Presidente da República acima e imune aos interesses particulares e aos conflitos sociais. Pelo contrário, este é o representante dos interesses do “povo brasileiro” da nação como um todo, pois exerce a função de representante único e supremo da nação. Subjaz a esse tipo de discurso, a concepção de que a “massa” carece de um líder, de um grande tutor para orientá-la nos caminhos corretos rumo ao desenvolvimento e ao progresso (DEO, 2011, p. 282).

No bonapartismo clássico, e na atualização feita por Losurdo, o núcleo duro do poder concentra-se no Executivo, enquanto no *colonial-bonapartismo* nota-se uma diferença: a *autocracia do parlamento*. Nesse momento, Deo explicita como o parlamento no Brasil atua numa proposta

de retirar a ideologia do embate político; os partidos políticos são “estatizados”, isto é, são trazidos para dentro das regras e procedimentos parlamentares e, por isso, perdem seu contato com as massas. Tal “institucionalização da política” tem por objetivo justamente afastar o debate rigoroso com a participação das massas. O *modus operandi* dessa autocracia parlamentar é a obtenção do consenso, não há espaços para antagonismos e os projetos radicais claramente são rejeitados; prevalece assim a conservação sem a participação direta do proletariado (DEO, 2011, pp. 285-88).

Cria-se uma fetichização das relações sociais, a “pluralidade” social abre espaço criando uma “consciência cidadã neutra” que, da neutralidade, corrobora para a manutenção da exploração de classe. O parlamento apoia a manutenção da autocracia burguesa em sua forma legalizada. Nele, as diversas frações da classe burguesa se fazem representar, as conformações do bloco histórico dependem claramente dessas configurações internas do Parlamento e a existência de uma fração hegemônica implica numa maior facilidade de aprovação dos projetos. Esse último ponto é representado pelas “bases aliadas” do governo no Parlamento, situação que garantiu a aprovação de diversas medidas sem o devido debate público<sup>8</sup>. Soma-se a essa situação a questão dos lobbies (ou “empresas de consultoria”) que garantem as doações faraônicas aos deputados alinhados às frações burguesas.

As massas, portanto, exercem a “democracia” apenas através do sufrágio, mas não podem se organizar em sindicatos e partidos que ampliem ou aprofundem o debate político. Isto é, a discussão política reduz-se ao mero “jogo institucional”. Sendo assim, a personificação do poder pelo presidente é central ao fenômeno do *colonial-bonapartismo* descrito por Deo. Seu “termômetro” é o sufrágio universal que indica o grau de adesão das massas ao líder. Mostra-se um processo político pouco democrático e violento, pois:

---

<sup>8</sup> Esse recurso foi central, como veremos, à aprovação da EC nº 95.

Ao mesmo tempo em que se sustentam através do sufrágio universal – e as pesquisas ao longo dos mandatos que medem a popularidade dos presidentes, exercem o mesmo papel que o sufrágio – reprimem todas as formas de contestação social, combatendo duramente os “núcleos” radicais da sociedade. No Brasil, esta característica pode ser visualizada a partir da vigorosa escalada do Estado, em todos os níveis, contra os movimentos sociais. Escalada esta que se utiliza da violência física, policial, militar, para reprimir de forma explícita, ou da criminalização judicial como meio de desarticular a organização daqueles que elaboram algum tipo de crítica, ou mesmo se manifestam contrariamente em relação à violência com a qual o Estado trata as comunidades pobres no Brasil (idem, p. 284).

O sufrágio universal perde, assim, seu véu ilusório: ao mesmo tempo que garante “participação” à toda a população, oculta a violência contra os movimentos ligados ao trabalho. Além disso, possui uma “discriminação censitária”: no *colonial-bonapartismo*, as eleições são ganhas com somas milionárias, as campanhas publicitárias são caras e garantem destaque apenas a alguns candidatos; as doações vão somente aos partidos maiores e mais poderosos, as alternativas políticas ficam às mínguas, com recursos próprios. Sufraga-se, portanto, não o melhor projeto político, mas, dentre um seletivo grupo de “presidenciáveis”, aquele com maior popularidade (idem).

Todo esse desenvolvimento institucional serviu, como demonstra Deo (2011), para a consolidação dos interesses das frações financeiras da burguesia (interna e externa) dentro do Estado brasileiro. As políticas dessa *socialdemocracia anômala* avançaram as restrições dos direitos dos trabalhadores e intensificaram uma estrutura estatal voltada para o pagamento dos compromissos da dívida: plano Real (e sua crônica dependência dos voláteis mercados de capital), metas de inflação, manutenção do superávit primário, privatizações, concessões e enxugamento do gasto público são exemplos. Os lucros dos bancos brasileiros batem recordes até a atualidade<sup>9</sup>.

Em suma, o panorama institucional gerado pelos mandatos seguintes ao período de “redemocratização” consolidou-se em torno da

---

<sup>9</sup> Em 2014 o Itaú Unibanco atingiu lucro anual recorde para um banco privado na história do Brasil: R\$ 20,2 bilhões. Em 2015 o mesmo banco bateu seu próprio recorde, atingindo R\$ 23,35 bilhões de lucro. No mesmo ano o Banco Bradesco bateu seu recorde de lucros anuais com R\$ 15,08 bilhões (LUCRO DO ITAÚ..., 2016). No segundo trimestre de 2017, as três empresas mais lucrativas listadas na bolsa de valores de São Paulo (Bovespa) eram bancos, Itaú Unibanco (1<sup>a</sup> – R\$ 6,013 bi), Bradesco (2<sup>a</sup> – R\$ 3,911 bi) e Banco do Brasil (3<sup>a</sup> – R\$ 2,618 bi) (BANCOS LIDERAM..., 2017).



autocracia do parlamento. Nesse sentido, os mandatos duplos de Fernando Henrique Cardoso e Luis Inácio Lula da Silva corroboraram nessa institucionalização; representantes de uma socialdemocracia anômala, em nada alteraram o ambiente político ríspido à participação política das massas e tampouco atuaram sob a crônica dependência externa, ao contrário, intensificaram-na sob laços financeiros. Somente a partir desse entendimento compreende-se a EC nº 95 não em seu caráter destoante, mas pelo contrário, como um *expediente comum* da dominação burguesa que aqui se exerce.

#### **Quarto momento: a EC nº 95 como expediente da autocracia burguesa brasileira**

Visto de maneira resumida os principais pontos colocados por Deo (2011) em sua análise da *institucionalização da autocracia burguesa* no Brasil, ou ainda, do *colonial-bonapartismo brasileiro em sua forma legalizada*, partimos para uma breve reflexão acerca do significado que a Emenda Constitucional nº 95 possui dentro desse contexto. Nos ateremos a alguns pontos para demonstrar como esse acontecimento figura mais um dos expedientes autocráticos burgueses.

Numa primeira aproximação, o tom autocrático se dá no próprio histórico de formação da lei: um governo interino, cuja alçada ao poder Executivo se deu em formas definitivas por meio de um processo de *impeachment* marcado pela inexatidão e obscuridade dos termos do processo, pela constante interferência recíproca dos poderes em seu decurso, pela ausência de um crime de responsabilidade *de facto* e por um pacto transversal entre as frações de classe da burguesia brasileira representadas nas duas casas legislativas. Todas essas características marcam um processo de *golpe parlamentar* que deu origem ao governo de Michel Temer (2016 – 2018).

Em nossa interpretação, Temer representa uma reconfiguração dos interesses das frações de classe da burguesia nacionalmente instalada, cujo objetivo central é prosseguir com o desmonte dos direitos sociais dos trabalhadores brasileiros, num contexto de grave ofensiva do Capital

diante do Trabalho. Nesse sentido, há uma clara opção pela contenção dos gastos do Estado, um enxugamento da ação estatal, com o objetivo de “equilibrar as contas públicas”, requisito essencial para a continuidade da remuneração das frações financeiras das burguesias (nacional e internacional). É esse o sentido do estabelecimento de um “teto de gastos” públicos: sinalizar às finanças o compromisso do Estado brasileiro com o pagamento de suas dívidas.

Para além desse raciocínio, o próprio processo de aprovação da lei também se caracterizou pela autocracia. Em uma sociedade democrática, uma mudança tão impactante – dez anos de congelamento – estaria, ao menos, num contexto de discussão pública, com a participação de outros setores que não somente a burguesia brasileira e seus representantes no parlamento. Esse não foi o panorama: para estabelecer um novo regime fiscal para o período de, no mínimo, três administrações seguintes, foram necessários exatos seis meses. O debate também era desnecessário: apenas quatro audiências públicas foram realizadas dentro da comissão da Câmara dos Deputados que avaliava o processo.

O número reduzido de audiências públicas já revela o claro tom antidemocrático de nosso parlamento<sup>10</sup>. Esperava-se o mínimo de pluralidade, mas não foi o ocorrido, a maioria das opiniões de “especialistas” apontava para a necessidade do teto de gastos. Muitos dos que falaram tinham claras ligações com a fração financeira da burguesia brasileira, ressaltando a predominância de interesses dessa fração<sup>11</sup>.

---

<sup>10</sup> Não queremos com isso apontar que “muitas audiências públicas” implicam univocamente num processo legislativo mais democrático. Já comentamos como a própria estrutura do parlamento burguês preza pelo consenso e, portanto, “institucionaliza”, dentro dos limites da ordem, os conflitos entre as classes impedindo qualquer forma de contestação mais ampla. Ressaltamos, ao contrário, que nesse processo legislativo nem as aparentes “pinturas democráticas” foram utilizadas. Ademais, temos consciência da natureza claramente procedimental de tais audiências públicas, bem como sua quase completa incapacidade de alterar os votos – convenientemente combinados por detrás do cenário legislativo – dos deputados e senadores.

<sup>11</sup> A composição dos palestrantes claramente indicava o peso da fração financeira em promover as reformas, principalmente quando se contrasta “o palestrante com suas atividades privadas”. Falaram em prol da aprovação do teto de gastos: *Henrique Meirelles*, atual Ministro da Fazenda do Brasil, conhecido como “príncipe das finanças” atuou como CEO Internacional do BankBoston e foi presidente do Conselho de Administração da J&F Investimentos (2012-2016); *Dyogo Oliveira*, atual Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, teve atuação no Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), no Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB) e no Conselho de Administração do Banco do Nordeste; *Bernard Appy*, Diretor do “Centro de Cidadania Fiscal” um *think tank* cujo objetivo central é “simplificação e o aperfeiçoamento do sistema tributário brasileiro e a melhoria da qualidade da gestão fiscal do país” e atuando também na LCA

Para além disso, o parlamento brasileiro manifestou desinteresse diante das sucessivas cartas e moções de repúdio lançadas por uma série de entidades e organizações civis contrárias à proposta de emenda constitucional (PEC 241 na Câmara dos Deputados e PEC 55 no Senado Federal). Os tons do repúdio variam, mas uma breve (e longe de exaustiva) recuperação revela a clara preocupação com a redução dos gastos em saúde, educação e ciência que a PEC promoveria. Manifestaram-se contrárias à PEC organizações relacionadas com a área da saúde<sup>12</sup>, educação, ciência e tecnologia<sup>13</sup>, além de outras organizações<sup>14</sup>.

---

Investidores, “a maior consultoria econômica do Brasil”; *Arionaldo B. Rosendo*, Subsecretário de Planejamento e Orçamento do Ministério da Saúde; *Raul Velloso*, economista com doutorado em Yale com foco em análise macroeconômica e finanças públicas, contribui ativamente com o Instituto Millenium, reconhecido *think tank* liberal no mundo; *Samuel Pessoa*, pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia, que também contribui com o Instituto Millenium; *Murilo Portugal*, Presidente da Federação Brasileira dos Bancos; e *Ernesto Lozardo*, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), foi “implantado” pelo governo Temer a fim de dar respaldo técnico às reformas de seu governo, quando da posse recebeu uma carta de repúdio dos próprios funcionários do IPEA por não ter nenhum reconhecimento tanto na área acadêmica quanto na carreira dentro do Instituto. Curiosamente, falaram contra a proposta de emenda à Constituição: *Maria Lucia Fattorelli*, coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida, cuja apresentação focou no caráter fictício do “enorme déficit público” e na gigantesca proporção da rolagem da dívida pública nos gastos da União; *Mauro Guimarães Junqueira*, Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, demonstrando como a reforma afetaria negativamente o SUS, inclusive reduzindo o número de atendimentos anuais; *Alessio Costa Lima*, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, cuja apresentação demonstrou como a EC retiraria R\$ 58 bi da educação em dez anos. A íntegra de todas as apresentações das audiências públicas encontra-se em:

<<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/55a-legislatura/pec-241-2016-novo-regime-fiscal/documentos/audiencias-publicas>>. Acesso em: 02 set 2017.

<sup>12</sup> Com destaques para associações de nível nacional, como: Conselho Nacional de Saúde (CNS), Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), Associação Brasileira de Economia da Saúde (ABRES), Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), *Asociación Latinoamericana de Medicina Social* (Alames), Associação Nacional do Ministério Público de Defesa da Saúde (Ampasa), Associação Paulista de Saúde Pública (APSP) e o Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes).

<sup>13</sup> Universidades, institutos de pesquisa e associações de pesquisadores e docentes: Conselho Federal de Economia (COFECON), Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), Conselho Federal de Psicologia (CFP), Rede Latino-americanista e Caribeanista da ANPOCS, Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Fórum dos Diretores de Unidades Acadêmicas da Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo (ADUSP), Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (PROIFES), Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (ASMEGO), Instituto de Economia da UFRJ (68 professores), Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES), Fórum Municipal de Educação da cidade de São Paulo. As duas instituições mais representativas do campo científico brasileiro também manifestaram “preocupação” com a aprovação da PEC: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e Academia Brasileira de Ciências (ABC).

<sup>14</sup> A Igreja Católica, por meio da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e outros como a Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED), Associação Nacional dos Servidores da Funai (ANSEF). Cabe ressaltar o importantíssimo documento técnico

Como era de se esperar, tais manifestações receberam pouca ou nenhuma atenção dos parlamentares brasileiros, ao mesmo tempo em que se efetivam aumentos nos gastos do governo para promover a PEC nos principais meios de comunicação. Os gastos em propaganda do mês de dezembro de 2016 subiram 106% em comparação com o mesmo período do ano passado – batendo “recorde” em gasto publicitário (GOVERNO TEMER..., 2017). Somente a campanha pela PEC consumiu R\$ 17,6 milhões de reais (LUPION, 2017).

A violência, expediente corriqueiro da autocracia que aqui se estabelece, não deixou de aparecer também no processo de aprovação da EC nº 95. Manifestações e greves foram convocadas por todo o Brasil com o intuito de barrar a proposta. Como um exemplo marcante, em 29/11/2017, dias antes da votação da proposta no Senado, manifestantes (50.000 de acordo com organizadores / 10.000 de acordo com a Polícia Militar) foram duramente reprimidos às margens do Palácio do Planalto pelas polícias Militar e Federal em conjunto com a Força Nacional; o número total de feridos ficou em quarenta, além de quatro pessoas detidas (BENITES, 2016).

Em resumo, procuramos demonstrar como o processo de aprovação da EC nº 95 foi permeado, em todos os momentos, pelo expediente da *autocracia do parlamento*, modo de *ser precisamente assim*, apreendido sob o conceito de *colonial-bonapartismo*, da dominação burguesa no Brasil. A aprovação da EC nº 95 foi rápida, com pouca discussão pública, marcada pelo desinteresse do parlamento pela sociedade civil e pela truculência do Estado para com manifestantes. Resta claro que desde sua proposta pelo executivo, em 16/06/2016, *a PEC não seria parada*, uma vez que a base aliada do Executivo nas duas casas já estava amplamente mobilizada e orientada. Contemplando os interesses financeiros, de contínua remuneração das finanças pelo mecanismo da dívida pública, o Novo Regime Fiscal representou o primeiro dos duros golpes do governo Temer diante de sua população.

---

demonstrando os impactos negativos da PEC 241, elaborado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

### Considerações finais

O objetivo principal deste artigo foi fornecer uma análise acerca da aprovação da EC nº 95 à luz de interpretações que permitem incluí-la dentro de um contexto de desenvolvimento histórico da sociedade brasileira, contexto marcado, desde a Independência, pelo caráter autocrático da dominação burguesa que aqui se desenvolve.

Nesse sentido procuramos perpassar, ainda que de maneira resumida e pouco desenvolvida, por três momentos de aproximação ao problema. Iniciamos com a recuperação genética dessa situação, apontando o caráter capitalista da Colonização e como a objetivação do capitalismo no Brasil pode ser apreendida pelo conceito de *via prussiano-colonial* no qual a autocracia burguesa é justamente uma de suas consequências.

A partir disso, demonstramos como Fernandes chega a conclusões semelhantes ao apontar como a *dupla articulação* das economias das sociedades periféricas engendra processos políticos autocráticos, necessários na sustentação política da exploração econômica levada a cabo por uma burguesia débil e subordinada ao imperialismo internacional. É assim que Fernandes caracteriza o golpe de 1964 enquanto *contrarrevolução burguesa*, processo autodefensivo da burguesia nacionalmente instalada com o objetivo de avançar a modernização sem seus “custos democráticos”. O mesmo período pode ser compreendido como a *forma explicitamente violenta da autocracia burguesa*.

O que nos levou a considerar, no terceiro momento, a estrutura institucional promovida pelos primeiros governos do período da “redemocratização” enquanto forma *legalizada, institucionalizada* da autocracia burguesa brasileira, marcada por um bonapartismo *soft*, no qual a *autocracia do parlamento* alija a participação política das massas. A apreensão de todo esse processo, conforme Deo (2011), é melhor representada no conceito *colonial-bonapartismo*.

Enfim, tal recuperação em três momentos forneceu-nos ferramentas interpretativas que permitem inserir a EC nº 95 não

enquanto um “ponto fora da linha”, mas pelo contrário, enquanto um expediente comum do *modo de ser precisamente assim* da dominação burguesa que aqui se efetiva. A rapidez do processo, a falta de discussão pública, a falta de permeabilidade do parlamento diante das manifestações contrárias da sociedade, bem como o expediente de violência, marcaram a aprovação de uma lei que, desde seu início, *não cairia*. Uma lei cujo conteúdo é explicitamente burguês e cuja remuneração das finanças se sobrepõe ao bem-estar da população trabalhadora.

## Referências

ARAUJO, A. Novo ministro, Dyogo Henrique é natural de Araguaína e alvo da Operação Zelotes. **AF Notícias**, Araguaína (TO), 25 mai. 2016. Disponível em: <<http://afnoticias.com.br/novo-ministro-do-planejamento-dyogo-henrique-e-e-araguaina-e-ja-recebeu-votos-de-aplausos-na-assembly>> Acesso em: 08 set. 2017.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PEC 241/16 – NOVO REGIME FISCAL. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/55a-legislatura/pec-241-2016-novo-regime-fiscal/documentos/audiencias-publicas>>. Acesso em: 08 set 2017.

BANCOS lideram lucros no 2º tri entre as empresas de capital aberto”. **G1 Economia**, 16 ago. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/bancos-lideram-lucros-no-2-tri-entre-as-empresas-de-capital-aberto.ghtml>>. Acesso em: 05 set 2017.

BENITES, A. Ato contra PEC do Teto tem repressão policial e depredação em Brasília. **El País**, 30 nov. 2016. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2016/11/30/politica/1480467389\\_837114.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/11/30/politica/1480467389_837114.html)>. Acesso em: 08 set 2016.

BRASIL OCUPA 60ª posição em ranking de educação em lista de 76 países. **G1 Educação**, São Paulo, 13 mai. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2015/05/brasil-ocupa-60-posicao-em-ranking-de-educacao-em-lista-com-76-paises.html>>. Acesso em: 02 set. 2017.

DEO, A. **A consolidação da socialdemocracia no Brasil**: forma tardia de dominação burguesa nos marcos do capitalismo de extração prussiano-colonial. 2011. 303 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, Marília.

DU, L.; LU, W. U.S. Health-Care System Ranks as One of the Least-Efficient. **Bloomberg**, 28 set. 2016. Disponível em: <<https://www.loomberg.com/news/articles/2016-09-29/u-s-health-care-system-ranks-as-one-of-the-least-efficient>>. Acesso em: 02 set. 2017.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar Edições, 1976.

GOVERNO TEMER bate recorde de gastos com publicidade federal. **Pragmatismo Político**, 05 jan. 2017. Disponível em: <<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2017/01/governo-temer-recorde-gastos-publicidade.html>>. Acesso em: 08 set 2017.

GOVERNO TROCA A PRESIDÊNCIA DO IPEA. Associação dos Funcionários do IPEA. Disponível em: <<http://afipeasindical.org.br/noticias/governo-troca-presidencia-do-ipea/>>. Acesso em: 05 set 2017.

GRAMSCI, A. **Quaderni del Carcere**. Torino: Einaudi, 1975.

LUCRO do Itaú Unibanco atinge R\$ 23,35 bilhões em 2015, **G1 Economia**, 02 fev. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2016/02/lucro-do-itaunibanco-atinge-r-2335-bilhoes-em-2015.html>>. Acesso em: 05 set 2017.

LUKÁCS, G. **Introdução à estética marxista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

LUPION, B. Quanto o governo gatou em propaganda para defender o corte de gastos do governo. **Nexo Jornal**, 07 jan. 2017. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2017/01/07/Quanto-o-governo-gastou-em-propaganda-para-defender-o-corte-de-gastos-do-governo>>. Acesso em: 08 set 2017.

MATOSO, F. Em 79º lugar, Brasil estaciona no ranking de desenvolvimento humano da ONU. **G1 Mundo**, São Paulo, 21 mar. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/em-79-lugar-brasil-estaciona-no-ranking-de-desenvolvimento-humano-da-onu.ghtml>>. Acesso em: 02 set. 2017.

MAZZEO, A. C. **Estado e burguesia no Brasil**: origens da autocracia burguesa. 3ª ed. São Paulo: Boitempo, 2015

PERFIL Bernard Appy no LinkedIn. Disponível em: <<https://br.linkedin.com/in/bernard-appy-53687843>>. Acesso em: 08 set 2017.

PERFIL LCA Investidores no LinkedIn. Disponível em: <[https://br.linkedin.com/company/lca-consultores?trk=ppro\\_cprof](https://br.linkedin.com/company/lca-consultores?trk=ppro_cprof)>. Acesso em: 08 set 2017.

PERFIL Raul Velloso no Site do Instituto Millenium. Disponível em: <<http://www.institutomillenium.org.br/author/raul-veloso/>>. Acesso em: 08 set 2017

PERFIL Samuel Pessoa no Site do Instituto Millenium. Disponível em: <<http://www.institutomillenium.org.br/author/samuel-pessoa/>>. Acesso em: 08 set 2017.

PIRES, M. C. (org). **Economia Brasileira**: da Colônia ao Governo Lula. São Paulo: Saraiva, 2010.



PRADO JR, C. **A revolução brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 1966.

\_\_\_\_\_. **Formação do Brasil Contemporâneo**: Colônia. São Paulo: Brasiliense, 1961.

SODRÉ, N. W. **Introdução à revolução brasileira**. São Paulo: LIVRARIA EDITORA CIÊNCIAS HUMANAS LTDA, 1978.

TRAMITAÇÃO PEC 241/2016. Disponível em:  
<<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=208835>>. Acesso em: 08 set 2017.